



DECRETO Nº. 95/2017

ITUPIRANGA - PA, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito do Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a nomeação dos novos membros se fará através da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL** a realizar-se no ano de 2017, data ainda não definida;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros que compõe o CMDCA.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA PRORROGADO, até 2018, o Mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itupiranga – Estado do Pará, indicados de forma democrática, composta através do Decreto nº 081/14, cuja nova composição está abaixo descrito:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

- Lions Club

JOILSON FIGUEIREDO DA SILVA – Titular

ANA MARIA BEZERRA – Suplente

- Igreja Católica de Itupiranga

MARIA ROSINETE OLIVEIRA COSTA – Titular

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PIMENTEL – Suplente

- Departamento Da Mulher-

MARCIA FREIRE DE LIMA CUNHA – Titular

MIRIAN SANTOS DA SILVA-Suplente

-Associação das mulheres

ISAURA WOLF SOARES – Titular

LINDALVA RODRIGUES CARVALHO– Suplente



MEMBROS GOVERNAMENTAIS

– *Secretaria Municipal de Promoção Social*

JANY ALVES CAVALCANTE – *Titular*

TEMARA LIMA SOUZA - *Suplente*

– *Secretaria Municipal de Saúde*

ANTONIO DA COSTA SILVA – *Titular*

POLIANA DA SILVA AMORIM - *Suplente*

- *Secretaria Municipal de Administração*

EDNA NASCIMENTO SANTOS – *Titular*

LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA - *Suplente*

- *Secretaria Municipal de Juventude e cultura*

CLEIBSON BARBOZA DOS SANTOS – *Titular*

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA- *Suplente*

– *Secretaria Municipal de Habitação*

VANESSA BORGES DA SILVA – *Titular*

ALCIONE SOUSA DE OLIVEIRA - *Suplente*

Artigo 2º - Fica designada para presidência do referido Conselho, a **Sra. JANY ALVES CAVALCANTE**, e para Vice Presidente, o **Sr. ANTONIO DA COSTA SILVA**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.